



**REVOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 18, DE 05 DE ABRIL DE 2006 – PUBLICADA
NO DJE DE 08 DE ABRIL DE 2006, PÁG. 1.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20060408.pdf>

RESOLUÇÃO N.º 19, DE 21 DE MAIO DE 2003.

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1.º - O "Anexo B" da Resolução n.º 019, de 14.08.02, nos tópicos abaixo especificados, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"TÍTULO DO CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - TJ/DAS-402
(...) REQUISITO: Nível Superior".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE REDE - TJ/DAS-407
(...) REQUISITOS: Nível Superior ou Nível Médio, este com experiência mínima de dois anos em administração de rede de dados".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS - TJ/DAS-407
(...) REQUISITOS: Nível Superior ou Nível Médio, este com experiência mínima de dois anos em análise de sistemas ou administração de banco de dados".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO - TJ/DAS-407
(...) REQUISITOS: Nível Superior ou Nível Médio, este com experiência mínima de dois anos em informática".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS - TJ/DAS-407
(...) REQUISITOS: Nível Superior em Direito, Administração, Contabilidade ou Economia".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO - TJ/DAS-407
(...) REQUISITOS: Nível Superior em Direito, Administração, Contabilidade ou Economia".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TJ/DAS-407
(...) REQUISITOS: Nível Superior em Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Pedagogia ou Psicologia".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS - TJ/DAS-407"~~



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

~~Este texto não substitui o original publicado no DJe~~

~~(...) REQUISITOS: Nível Superior em Direito, Administração, Contabilidade, Economia, Pedagogia ou Psicologia".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO - TJ/DAS-408
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assessoria jurídica, pesquisando a legislação, doutrina e jurisprudência e oferecendo parecer nas áreas jurídica e administrativa".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEJURR - TJ/DAS-409
(...) REQUISITO: Nível Médio".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE - TJ/DAS-409
(...) REQUISITO: Nível Médio".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TJ/DAS-409
(...) REQUISITO: Nível Médio".~~

~~"TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA/MOTORISTA - TJ/DAS-412
(...) REQUISITOS: 4.ª Série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B".~~

~~Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06.02.03.~~

~~Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, em Boa Vista, 21 de maio de 2003.~~

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

Des. CARLOS HENRIQUES
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. ROBÉRIO NUNES

Des. LUPERCINO NOGUEIRA

Des. MAURO CAMPELLO

Des. CRISTÓVÃO SUTER



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

Fonte: Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, ed. 2652, p. 5, 30 Mai. 2003.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20030530.pdf>